



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM0NDQ4MJQ3NDI0MKRBOD

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 288 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre ponto facultativo no período do Carnaval 2023 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Administração Municipal no **dia 20 de fevereiro de 2023**, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º-** A carga horária não trabalhada referente ao ponto facultativo supra deverá ser compensada, ficando a critério de cada Secretaria estabelecer a rotina para compensação das horas suprimidas.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA, 09 de fevereiro de 2023.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40